



## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito**  
Amarildo Henrique Alcântara  
**Vice-Prefeito**  
José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

**Secretaria de Gabinete**  
Elainy Machado Lino  
**Procuradoria Geral**  
Dr. Bruno Azeredo Gomes  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Idson Barrozo  
**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**  
Osmar Caiana Vieira de Menezes  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Thiago Gomes Borges  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Ely Corrêa  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Silvério Defanti

**Secretaria Municipal de Educação**  
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Pedro Henrique de Souza Menezes  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Josemar Violante Cordeiro  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil**  
Jamilton Serpa de Souza  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Alessandro Mendonça Miquelán  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Bruna Araújo Siqueira  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Victor Mauro Cruz  
**Controladoria Geral Interna**  
Tony Roger Araújo Félix  
**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**  
Josemar Violante Cordeiro  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**  
Pedro Macário Martins de Almeida  
**Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos**  
José Willian Ribeiro de Oliveira

### INSTRUÇÃO NORMATIVA PMSF/CGI N.º 0006/2017

Altera o artigo 3.º e 4.º da Instrução Normativa n.º 003/2015, de 1.º de setembro de 2015.

O CONTROLADOR-GERAL INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - O artigo 3.º da Instrução Normativa n.º 003/2015, de 1.º de setembro de 2015 passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 3º- Os pagamentos serão efetuados através de Desembolso Financeiro, conforme estipulado no Plano de Ação a ser apresentado anexo a Nota de Solicitação de Despesa.**

**§ 1º - O Plano de Ação que trata o caput fará parte do processo de pagamento conforme Anexo I desta Instrução Normativa.**

**§ 2º - O pagamento será realizado através de solicitação, via ofício (Anexo II), protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, que será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para despacho autorizativo, com prosseguimento a Secretaria Municipal de Fazenda para pagamento.”**

**Art. 2.º** - O artigo 4.º da Instrução Normativa n.º 003/2015, de 1.º de setembro de 2015 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 4º- O responsável prioritariamente pelos recursos a serem desembolsados será:**

**I – O Secretário de Esportes e Lazer e/ou servidor que designar, quando tratar-se de despesa prevista pelo art. 2º, I desta Instrução Normativa;**

**II – O secretário de Cultura e Turismo e/ou servidor que designar, quando tratar-se de despesa prevista pelo art. 2º, II desta Instrução Normativa;**

**III – O secretário de Assistência Social e/ou servidor que designar, quando tratar-se de despesa prevista pelo art. 2º, III desta Instrução Normativa.**

**Art. 3.º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1.º de abril de 2017. São Fidélis, 23 de agosto de 2017.

**TONY ROGER ARAÚJO FÉLIX**  
Controlador-Geral Interno

### Portaria SEMED n° 009 de 24 de Agosto de 2017

**“Dispõe sobre a Nomeação de Comissão para Analisar o desempenho dos Gestores Gerais e Gestores Adjuntos das Escolas Municipais.”**

A Secretária Municipal de Educação de São Fidélis/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de análise contínua do desempenho dos profissionais de Educação frente aos cargos de: Gestor Geral Escolar e Gestor Adjunto Escolar, a SEMED com fulcro nos Artigos: 17 da Lei Municipal n° 1.480 de 01 de Novembro de 2016 c/c Deliberação n° 04 de 11 de Outubro de 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão para Análise do desempenho dos GESTORES GERAIS e GESTORES ADJUNTOS das Escolas Municipais de São Fidélis.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para compor esta Comissão os seguintes membros:

1 - SORAIA DEFANTI RAMOS – Membro do Conselho Municipal de Educação;

2 - ANA CLÁUDIA DOS SANTOS ALMEIDA - Membro do Conselho Municipal de Educação;

3 - CHARLEN CLAYTON LIMA DE JESUS – Membro do Conselho Municipal de Educação;

4 - CLÁUDIA MÁRCIA DE ANDRADE MORETO – Representante da SEMED;

5 - ALEXANDRA GOMES CASANOVA ESCALA – Representante da SEMED.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 24 de Agosto de 2017.

**LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA**  
Secretária Municipal de Educação